

PORTARIA Nº 02/2025

O Presidente do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**, Dr. Marcelo Coelho de Souza, considerando os debates realizados no âmbito deste Tribunal que concluíram pela necessidade da Revisão do Regimento Interno do Tribunal e o quanto restou alinhado com o plenário desta corte,

RESOLVE,

no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 9º, inciso XVI e do artigo 25, inciso IX, ambos do CBJD:

Art. 1º - DETERMINAR o início do processo de **Revisão do Regimento Interno** do Tribunal de Justiça Desportiva da CBA ("Revisão do Regimento");

Art. 2º - DESIGNAR o Auditor **Dr. Alexandre Vidigal** como o **Relator** do processo de **Revisão do Regimento**, a quem caberá definir os trâmites do processo e a ordem dos trabalhos, com a divulgação da forma que os Auditores interessados poderão encaminhar suas contribuições;

Art. 3º - Caso se mostre necessária para o bom andamento dos trabalhos, **poderão ser designadas sessões administrativas do Tribunal**, inclusive **em conjunto com a Comissão Disciplinar**, as quais deverão ser previamente solicitadas a este Presidente;

Art. 4º - Fica estabelecido o **prazo de 06 (seis) meses**, a partir da publicação desta Portaria, **para a conclusão dos trabalhos**, podendo ser prorrogado por nova Portaria caso se mostre necessário.

Dê-se ciência aos Auditores do Tribunal Pleno e da Comissão Disciplinar, aos membros da Procuradoria e à CBA, dando-se a publicidade necessária a esta Portaria.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2025.

**Marcelo Coelho de Souza
Presidente do STJD do Automobilismo**